



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVÊNIO Nº 87/2015

PROCESSO N.º: 001.0201.001204/2015

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Saúde Santa Marcelina, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 4.509.000-2 SSP/SP, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a **Casa de Saúde Santa Marcelina**, CNPJ 60.742.616/0001-60, com endereço Rua Santa Marcelina nº 177 Itaquera - São Paulo na cidade de São Paulo, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob o nº 392.288, neste ato representado pelo **Diretor Presidente, IRMÃ ROSANE GHEDIN**, brasileira, solteira, religiosa R.G 19.838.222-4, CPF nº 128.400.028-16, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DG



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **CUSTEIO DO PROGRAMA PRO SANTA CASA (MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da **SECRETARIA**, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da CONVENIADA:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

DG



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

e) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante de **R\$ R\$ 14.040.000,00 (quatorze milhões e quarenta mil reais)** a serem repassados em parcelas de **R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais)**, na vigência deste instrumento, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.000

Natureza de despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da **CONVENIADA** junto ao **CADIN ESTADUAL**, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – 1911-9– Conta Corrente nº. 552-5

267



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO TERCEIRO-É vedada aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros moratórios e multas.

PARÁGRAFO QUARTO -Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100.912-2

Assinatura manuscrita em azul.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado pelas razões prevista no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, por acordo entre as partes, mediante a formalização de Termo de Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

26



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

São Paulo, 23 de Setembro de 2015.

Irmã ROSANE GHEDIN
Diretor Presidente

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado

Se de acordo.
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

VÂNIA SOARES DE A. TARDELLI
Diretor Técnico e Saúde III
DRS-I Grande São Paulo

BENEDICTO ACCÁCIO B. NETO
Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo 001.0201.001204/2015

Órgão Público Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF- UGE **090196**

Entidade Conveniada: Casa de Saúde Santa Marcelina

Convênio nº *88/2015*

Objeto: Recursos Financeiros para Custeio

Advogado (s): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 23 de junho de 2015.


DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde


Irmã ROSANE GHEDIN

Diretor Presidente

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org

PLANO DE TRABALHO – PRO SANTA CASA

I. INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da instituição

A Casa de Saúde Santa Marcelina fundada pela "Congregação das Irmãs de Santa Marcelina" cujo carisma é formar através da convivência, personalidades humanas, profissionalmente maduras, dando assistência aos doentes e pessoas carentes de qualquer idade e condição, sempre com enfoque educativo e, desta forma, contribuir para melhorar a sociedade. Tem como missão oferecer Assistência, Ensino e Pesquisa em saúde, com excelência, à luz dos valores éticos, humanitários e cristãos.

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma Entidade Beneficente sem fins lucrativos. Hospital Geral que presta atendimento ambulatorial, de internação, SADT e urgência a pacientes SUS e particular. Possui 715 leitos ativos, dos quais 85% são leitos SUS (Sistema Único de Saúde). Está certificada como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Localizada na Zona Leste do Município de São Paulo, é o principal e mais complexo equipamento de saúde para atender a população da Região Leste de São Paulo com mais de 2 milhões de habitantes.

b) Característica Geral do Hospital

Realiza prestação de Assistência médico hospitalar em regime de emergência e internação nas áreas de clínica médica, Clínica pediátrica, clínica cirúrgica (Ortopedia, Buco Maxilo-Facial, Plástica, Oftalmologia Transplante de Órgãos e de Medula Óssea dentre outros) clínica ginecológica e obstétrica, unidade de terapia intensiva (Adulto, Infantil, Neonatal e Semi Intensiva). Desenvolve ainda Programas de Ensino para várias atividades na Saúde: Internato médico, residência médica e especialização e ainda conta com um Serviço de Emergência preparado para receber casos graves e referenciados, possui um Heliponto construído no ano de 2003, que possibilita ao Serviço de Resgate Aéreo da Polícia Militar do Estado de São Paulo direcionar parte significativa dos resgates aéreos ao Hospital Santa Marcelina.

Atualmente, o Hospital Santa Marcelina é classificado como Hospital de Referência Quartenária, apto a realizar atendimentos de alta complexidade em diversas áreas da medicina. Tem como missão atender anualmente, em torno de 212.000 pacientes/dia, bem como de 350.000 usuários em seu Pronto Socorro e 450.000 de Ambulatório, 15.000 cirurgias, 3.000 partos, 3.600.000 exames e 33.000 internações e destina cerca de 87% de sua capacidade operacional aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em conjunto de esforços entre o Estado e a entidade, através do Convênio para complementação do custeio para aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços.

**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org**II. INFORMAÇÕES CADASTRAIS****a) Entidade**

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA			
<i>CNPJ</i> 60.742.616/0001-60	<i>CONASS</i>	<i>CNESS</i>	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
<i>Endereço</i> RUA SANTA MARCELINA, 177 - ITAQUERA			
<i>Cidade</i> SÃO PAULO		<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 08270-070	<i>DDD/Telefone</i> 11-2070.6155	<i>E-mail</i> diradm@santamarcelina.org	
<i>Banco</i> BANCO DO BRASIL	<i>Agência</i> 1911-9	<i>Conta Corrente (*)</i> 552-5	<i>Praça de Pagamento</i> SÃO PAULO

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> IRMÃ ROSANE GHEDIN	
<i>CPF</i> 128.400.028-17	<i>RG/Órgão Fiscalizador</i> 19.838.222-4 – SSP/SP
<i>Cargo</i> DIRETORA PRESIDENTE	<i>Função</i> DIRETORA PRESIDENTE
<i>Endereço</i> RUA SANTA MARCELINA, 177 - ITAQUERA	
<i>Cidade</i> SÃO PAULO	
<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 08270-070	<i>DDD/Telefone</i> 11-2070.6301

<i>Diretor Clínico</i> FLAVIO MORAL TURIBIO		
<i>CPF</i> 011.095.748-27	<i>RG</i> 094445492	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> DIRETOR CLÍNICO	
<i>Endereço</i> RUA CANTAGALO, 447 - APT. 163 – VILA GOMES CARDIM		
<i>Cidade</i> SÃO PAULO		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 03319-000	<i>DDD/Telefone</i> 11-2070.6237	

**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org**IV. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Objeto	Descrição
CUSTEIO	CUSTEIO - PRO SANTA CASA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

a) Identificação do Objeto

- Material de Consumo**

Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
LINEZOLIDA SOL INJ 2 MG/ML BOLSA 300 ML	BOLSA	720	155.279,38	1.863.352,56
POLIMIXINA B 500.000 UI FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.200	81.400,00	976.800,00
PIPERACILINA SODICA 4000 MG + TAZOBACTAM 500 MG FR. AMP.	FRASCO-AMPOLA	4.000	98.309,58	1.179.714,96
MEROPENEM 1 G FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	5.450	84.730,61	1.016.767,32
VORICONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400	62.055,28	744.663,36
ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SERINGA	UNIDADE	5.500	59.746,50	716.958,00
ACICLOVIR 250 MG/10 ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO - AMPOLA	2.000	59.818,80	717.825,60
VORICONAZOL 200 MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35	33.469,93	401.639,16
FILGRASTIMA 300 MCG SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	SER C/ 300MCG	800	37.034,08	444.408,96
NPP SMOFKABIVEN LIVRE DE ELETROLITOS 2200KCAL 1970ML	BOLSA	110	31.727,30	380.727,60
ANFOTERICINA B 100 MG COMPLEXO LIPIDICO FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40	37.218,48	446.621,76
VANCOMICINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	6.000	30.581,40	366.976,80
NORADRENALINA 1 MG/ML AMPOLA 4 ML	AMPOLA	6.900	26.105,46	313.265,52
OMEPRAZOL 40 MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	6.000	22.543,20	270.518,40
ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SERINGA	UNIDADE	1.200	19.980,00	239.760,00
Total			840.000,00	10.080.000,00



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org

- **Material de Escritório**

Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
PAPEL A4 BRANCO 210 X 297 C/ 500	PCT	3000	30.000,00	360.000,00

- **Prestação de Serviços**

Razão Social	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	Descrição
MV Informática Nordeste Ltda	60.000,00	720.000,00	Contrato de Manutenção de Sistema de Gestão
Assisti Teleinformática	90.000,00	1.080.000,00	Contrato com Serviço de Impressão
White Martins Gases Medicinais	150.000,00	1.800.000,00	Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais
Total	300.000,00	3.600.000,00	

b) **Objetivo**

Manter o funcionamento das Unidades de Internações destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços

c) **Justificativa**

Casa de Saúde Santa Marcelina, principal referência no atendimento aos pacientes originários do SUS – Sistema Único de Saúde na Zona Leste da Capital, Entidade Filantrópica conveniada do Estado e parceira para execução de política públicas em todos os níveis de atenção e complexidade em Saúde, responsável pelo atendimento em 2014, na área ambulatorial de 335.309 pacientes, bem como de 79.173 usuários em seu Pronto Socorro, tendo realizado 11.197 cirurgias, 2.214 partos, 2.968.032 exames e procedimentos e 25.832 internações.

A Casa de Saúde Santa Marcelina, nos últimos meses sofre persistente superlotação de pacientes nas frentes de atendimentos e áreas de internações que propiciam suporte aos pacientes em situação de urgência e emergência com sérios transtornos no tempo e qualidade de atendimento. Salas de emergências com pacientes graves em situação de risco de vida, muitos com necessidades de vagas de UTI.

Com o recurso conseguiremos a complementação do custeio em razão da reconhecida insuficiência dos valores repassados, baseados nas tabelas de remuneração do Sistema Único de Saúde – SUS, aliada ao fato de que habitualmente a demanda de atendimento de alta complexidade supera as metas estimadas de atendimento.



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org

d) Metas a serem atingidas

METAS QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de ocupação hospitalar em: Leitos clínicos: 80% a 85%	Manter a taxa de ocupação nos limites esperados, para não haver leitos ociosos e a falta da vaga.	Total de paciente-dia em determinado período X 100/ Total de leitos-dia no mesmo período Relatório do Hospital
Manter a média de partos 185/Mês	Manter o pleno atendimento da especialidade	Total de pacientes com saída no mesmo período Relatório do Hospital
Manter a média de 900/mês de procedimentos cirúrgicos de alta e media complexidade	Manter o pleno atendimento de salas cirúrgicas e fluxos assistenciais	Total de pacientes com saída no mesmo período Relatório do Hospital

METAS QUALITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Taxa de Mortalidade Institucional Manter a taxa entre 5% e 7%	Acompanhar os óbitos ocorridos após as primeiras 24 horas de internação	Número de óbitos ocorridos em pacientes após 24h de internação em determinado período x 100 /Número de pacientes que tiveram saída do hospital no mesmo período
Manter Taxa de cesárea <= 35%	Manter o fortalecimento Programa de partos normais e humanizado	Número de partos cesáreas realizados em determinado período x 100/ Total de partos (cesáreos+normais) realizados no mesmo período
Reduzir a Taxa de Suspensão de Cirurgia de <= 18%	Taxa de Suspensão de Cirurgia relacionada a fatores extra- paciente: <= 18% das cirurgias agendadas e constantes do mapa cirúrgico.	Número de cirurgias suspensas em um determinado período x 100/ Total de cirurgias agendadas no mesmo período
Manter o mínimo de 80% de satisfação do cliente externo	Pesquisa de satisfação do cliente	Relatórios com os resultados obtidos, percentuais de satisfação e intervenções adotadas.



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org

e) Etapas ou Fases de Execução

Etapa	DESCRIÇÃO	Duração	Aplicação R\$
1	Aquisição de Medicamentos	12 meses	10.080.000,00
	Aquisição de Material de Escritório		360.000,00
	Prestação de Serviços		3.600.000,00
Total			14.040.000,00

f) Plano de aplicação de Recursos Financeiros

Ordem	Objeto	Valor R\$	%
1	Custeio – Medicamentos	10.080.000,00	72
2	Custeio – Material de Escritório	360.000,00	3
3	Custeio – Prestação de Serviços	3.600.000,00	26
Total		14.040.000,00	100

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Objeto	Proponente	Concedente
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
2	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
3	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
4	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
5	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
6	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
7	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
8	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
9	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
10	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
11	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
12	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 1.170.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 14.040.000,00

VI. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento do recurso

Término: 12 meses após recebimento do recurso



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2070.6301 – 2524.8536 – Fax: (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org – diradm@santamarcelina.org

VII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde 1 – Grande São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Maria da Soledade Ribeiro

Responsável pela confecção o Plano de Trabalho

Data da Assinatura: 29 de maio de 2015

Irmã Rosane Ghedin

Diretora Presidente

VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS

Data da Assinatura 22 / 06 / 2015

Assinatura do Diretor do DRS

Volnei Gonçalves Pedrosa

Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
DRS I - Grande São Paulo

IX – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 23 / 06 / 2015

Elcio Vieira Assunção Filho
Coordenador Substituto da CGOF

Assinatura do Ordenador de Despesa

X – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 23 / 06 / 2015

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

David Everson Uip

Secretário de Estado da Saúde

to sancionatório conforme Despacho CGA 656/2015, tendo a empresa acima mencionada, após intimação, apresentado defesa prévia constante de fls.815/818. Analisada a defesa pelo Coordenador da CGA, o mesmo aplicou a penalidade de multa, conforme Despacho CGA 856/2015. Dessa decisão, a empresa interpus recurso administrativo, juntando aos autos as fls. 854/891, o qual, após ciência do Coordenador da Coordenadoria Geral da Administração, vem a esta Chefia de Gabinete para deliberação. Assim, tendo em vista os elementos que constam dos autos, em especial a informação 1242/2015 do Núcleo de Gestão de Contratos e a Decisão do Coordenador 856/2015, fls.820/821, recebo o recurso interposto pela empresa Farmacologia Ltda. e, no mérito, julgo improcedente, com embasamento nos documentos constantes dos autos e na informação aqui mencionada. Pelo conceito, mantenho a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 41.063,67, conforme demonstrado na planilha de fls. 803 e com embasamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, cc a Resolução 55.261/1990, ficando desde já franquada vista aos autos. Deverá a empresa promover no prazo de 30 (trinta) dias corridos o recolhimento da multa na conta Banco do Brasil S/A, Agência 01897-X, Conta Corrente 9401-3, através de depósito identificado que deverá informar a sigla CGA e número do processo, obrigatoriamente encaminhar

Extratos de Convênios

Processo: 001.0131.000.31/2015
Convênio: 83/2014
Interessado: Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho
CNPJ: 60.945.854/0001-72
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região com o aporte de recursos financeiros para Condição para tratamento radioterápico aos pacientes matriculados no Hospital Heliópolis, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.
Valor: R\$ 3.802.000,00, a ser repassado da seguinte forma e onerando a seguinte classificação orçamentária:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
444.000,00	464.000,00	474.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00

UIG: 090160
Programa de Trabalho: 1030209304849
Natureza de Despesa: 33 50 43
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Data da Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 31/12/2015
Processo: 001.0258.000.574/2015
Convênio: 84/2014
Interessado: Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho
CNPJ: 60.945.854/0001-72
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região com o aporte de recursos financeiros para Condição para tratamento radioterápico aos pacientes matriculados no Hospital Guilherme Avaro - Santos/SP, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.
Valor: R\$ 2.170.000,00, a ser repassado da seguinte forma e onerando a seguinte classificação orçamentária:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
240.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

UIG: 090141
Programa de Trabalho: 1030209304849
Natureza de Despesa: 33 50 43
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Data da Assinatura: 08/06/2014
Vigência: 31/12/2015

Extratos de Convênios

Processo: 001.0201.001.204/2015
Cadastro: 2015550784
Convênio: 87/2015
Interessado: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60.742.616/0001-60
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para atender despesas com custeio - material de consumo e prestação de serviços - referente ao Programa Pro Santa Casa.
Valor: R\$ 14.040.000,00 em parcelas.
UIG: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 23/06/2015
Processo: 001.0201.001.203/2015
Cadastro: 2015550787
Convênio: 88/2015
Interessado: Casa de Saúde Santa Marcelina
CNPJ: 60.742.616/0001-60
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para atender despesas com custeio - material de consumo e prestação de serviços.
Valor: R\$ 9.720.000,00 em parcelas.
UIG: 09.01.96
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 23/06/2015
Processo: 001.0206.000.840/2014
Cadastro: 2014551157
Termo Aditivo: 01/2014 ao Convênio - 2553/2013
Interessado: Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ: 46.203.469/0001-29
Objeto: O presente Termo de Retificação tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo Aditivo - 01/2014 ao Convênio - 2553/2013, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Da Vigência: O presente Termo Aditivo será vigente a partir da sua assinatura e perdurará até 31-10-2015.
Data da Assinatura: 10-06-2015

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 22-6-2015
Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado
Interessado: CCTIES
Considerando: os documentos constantes dos processos; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.
Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:
Processo: 001.0001.002.408/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

cópia do depósito bancário ao Núcleo de Gestão de Contratos, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2ª andar, sala 203. Não sendo realizado o recolhimento da multa no prazo estipulado, o processo será encaminhado para que seja procedido o desconto por ocasião de pagamentos futuros a serem efetuados à empresa em questão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. Não havendo saldo ou, caso não seja este suficiente, será procedida a inscrição da multa ou seu remanescente na Dívida Ativa do Estado.
Extrato de Termo de Retificação
Processo: 001.0100.000.204/2014
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: O presente Termo de Retificação tem por finalidade retificar a Cláusula Sétima – Da Vigência do Convênio - 623/2014, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Sétima – Da Vigência
O presente Convênio vigorará a partir da data da sua assinatura até 31-12-2015.
Data da Assinatura: 03-06-2015

Processo: 001.0001.002.409/2015
Abbvie Farmacêutica Ltda
Calcitril 1 mcg/ml - solução injetável - 1ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014
Processo: 001.0001.002.410/2015
Accord Farmacêutica Ltda
Micofenolato Mofetila 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014
Topiramato 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 148/2014
Processo: 001.0001.002.412/2015
Astrazeneca do Brasil Ltda
Formoterol, Fumarato 12mcg+Budesonida 400 mcg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014
Processo: 001.0001.002.413/2015
Atos do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Lamotrigina 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 84/2014
Processo: 001.0001.002.414/2015
Chies Farmacêutica Ltda
Biclofenolato 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014
Processo: 001.0001.002.415/2015
Blau Farmacêutica S.A
Metotrexato 2,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 12/2015
Publique Se.
Processo: 001.0001.002.416/2015
Chies Farmacêutica Ltda
Biclonetazona Dipropionato 250 mcg Spray, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 105/2014
Biclonetazona, Dipropionato 400 mcg/Dose - Pó inalante com Inalador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 62/2014
Processo: 001.0001.002.417/2015
Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Salmeterol Xinafoato 50 mcg/Dose, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 246/2014
Processo: 001.0001.002.418/2015
Cm Hospitalar Ltda
Hidroxicloroquina 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014
Processo: 001.0001.002.419/2015
Cm Saúde & Tecnologia Importe Exportação Ltda
Complemento Alimentar Isento de Fenilalanina para Crianças com Fenilcetonúria de 0 a 1 Ano, Composta de Mistura Balanceada de Aminoácidos Essenciais e não Essenciais com no Mínimo 506 Proteína em 100G Do Produto, com Vitaminas (Pkumed A Plus), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 256/2014
Complemento Alimentar Isento de Fenilalanina para Crianças com Fenilcetonúria Que Atenda a Faixa Etária de 1 A 8 Anos, Composta de Mistura Balanceada de Aminoácidos Essenciais e não Essenciais com no Mínimo 60G Proteína em 100G Do Produto, com Vitaminas (Pkumed C Plus), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 256/2014
Processo: 001.0001.002.420/2015
D-Hoss Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda
Aripiprazol 15 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 57/2014
Aripiprazol 30 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014
Fluticasona Propionato 250 mcg C/Inalador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 57/2014
Processo: 001.0001.002.421/2015
DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda
Acido Nicotínico 750 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 258/2014

Processo: 001.0001.002.422/2015
Dimac/Sp Material Cirúrgico Ltda
Ciclosporina Microemulsão 100 mg/ml Solução Oral, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014
Gabapentina 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014
Gentamicina 600 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 49/2014
Processo: 001.0001.002.424/2015
El Lilly do Brasil Ltda
Raloxifeno, Cloridrato 60 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 107/2014
Processo: 001.0001.002.425/2015
Ems S/A
Atorvastatina 40 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 49/2014
Mesalazina 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 108/2014
Risedronato Sódico 35 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 108/2014
Topiramato 50 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 33/2014
Processo: 001.0001.002.426/2015
Específica Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Calcitril Sintético 0,25 mcg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 158/2014
Processo: 001.0001.002.427/2015
Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
Fluticasona, Propionato 100 mcg + Salmeterol Xinafoato 72,5 mcg (Equivale a 50 mcg de Salmeterol), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 164/2014
Fluticasona, Propionato 250 mcg + Salmeterol Xinafoato 72,5 mcg (Equivale a 50 mcg de Salmeterol), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 008/2015
Formoterol Fumarato 12 mcg/Dose - Capsula C/ Aplicador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 120/2014
Isotretinoína 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 172/2014
Mesalazina 250 mg - Supositório, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014
Mesalazina 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014
Pridostigmina, Brometo 60 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014
Primidona 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014
Primidona 250 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 160/2014
Processo: 001.0001.002.428/2015
Gerned Farmacêutica Ltda
Ciclosporina Microemulsão 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 83/2014
Ciclosporina Microemulsão 50 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 83/2014
Ciclosporina Microemulsão 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 83/2014
Processo: 001.0001.002.429/2015
Glenmark Farmacêutica Ltda
Beclazifato 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 221/2014
Salbutamol Sulfato 120 mcg/Dose (Equivale a 100 mcg/Dose de Salbutamol), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014
Processo: 001.0001.002.430/2015
Hospir Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tiotropio, Brometo 2,5 mcg/Dose - Sol. Inalatória C/ Inalador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 144/2014
Processo: 001.0001.002.431/2015
Interlab Farmacêutica Ltda
Budesonida 200 mcg/Dose Capsula com Aplicador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 84/2014
Budesonida 400 mcg/Dose, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 05/2014
Mesalazina 500 mg - Supositório, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 28/2014
Processo: 001.0001.002.432/2015
Laboratório Fering Ltd
Mesalazina 10 mg/ml - Enema, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 144/2014
Mesalazina 1000 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 174/2014
Processo: 001.0001.002.433/2015
Laboratórios Pfizer Ltda
Atorvastatina 10 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014
Processo: 001.0001.002.434/2015
Novartis Biocências S.A
Brinzolamida 10 mg/ml Suspensão Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 54/2014
Processo: 001.0001.002.435/2015
Nutriport Comercial Ltda
Fórmula Infantil, Semi-Elementar, de Proteína Hidrolisada, Indicado para Lactentes Desde o Nascimento, com 100% De Proteína Extensamente Hidrolisada, Isento de Lactose, Sacarose e Glúten, Vitaminas e Minerais de Acordo com a (Pregamin Pepti), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 42/2014
Fórmula Infantil para Lactentes, Que Atenda Faixa Etária Acima de 06 Meses, Composto de 100% Ptn Isolada de Soja, Isento de Lactose, Acondicionado em Lata Adequada, Hetericamente Fechada (Aptamil Soja 2), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 90/2014
Processo: 001.0001.002.436/2015
Oncoprod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda
Mycobacterium Bovis 40 mg (Produto Liofilizado, Acondicionado em Frasco, Contendo no Mínimo 40 mg e no Máximo de 81 mg de Bcg), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 121/2014
Processo: 001.0001.002.437/2015
Portal Ltda
Gabapentina 300 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 174/2014
Gentamicina 900 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 120/2014
Mesalazina 800 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 158/2014
Topiramato 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014
Processo: 001.0001.002.438/2015
Soffarma Specialty S/A
Sulfasalazina 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 144/2014
Processo: 001.0001.002.439/2015
Sanofi Aventis Farmacêutica Ltda
Clonazepam 10 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 28/2014
Clonazepam 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014
Espasmicrina 1,5mu (500 mg), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 28/2014
Processo: 001.0001.002.440/2015
Support Produtos Nutricionais Ltda
Fórmula Infantil em Pó, Elementar, Nutricionalmente Completa para Lactentes Desde o Nascimento e Crianças com Alergias Alimentares, Contendo Fonte Proteica 100% De A.A. Livres, Fonte de Carboidrato 100% Xarope de Glicose, Suplementada (Neocate Lcp), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 111/2014

Processo: 001.0001.002.441/2015
União Química Farmacêutica Nacional S/A
Brimonidina, Tártarato 2 mg/ml - Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 120/2014
Dorzolamida, Cloridrato 20 mg/ml Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 259/2014
Timolol, Maleato 5 mg/ml (0,5%) - Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014
Processo: 001.0001.002.442/2015
Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda
Atorvastatina 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 134/2014
Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 22-6-2015
Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado
Interessado: CCTIES
Considerando: os documentos constantes dos processos; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.
Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:
Processo: 001.0001.002.443/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.444/2015
União Química Farmacêutica Nacional S/A
Brimonidina, Tártarato 2 mg/ml - Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 120/2014
Dorzolamida, Cloridrato 20 mg/ml Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 259/2014
Timolol, Maleato 5 mg/ml (0,5%) - Sol. Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014
Processo: 001.0001.002.445/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.446/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.447/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.448/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.449/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.450/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.451/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.452/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.453/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.454/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.455/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.456/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.457/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.458/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.459/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.460/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.461/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.462/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.463/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.464/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.465/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.466/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.467/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.468/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.469/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.470/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.471/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.472/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.473/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.474/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.475/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.476/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.477/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.478/2015
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014
Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

to sancionatório conforme Despacho CGA 656/2015, tendo a empresa acima mencionada, após intimação, apresentado defesa prévia constante de fls.815/818. Analisada a defesa pelo Coordenador da CGA, o mesmo aplicou a penalidade de multa, conforme Despacho CGA 856/2015. Dessa decisão, a empresa interpôs tempestivo recurso administrativo, juntado aos autos às fls. 854/891, o qual, após ciência do Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração, vem a esta Chefia de Gabinete para deliberação. Assim, tendo em vista os elementos que constam dos autos, em especial a Informação 1424/2015 do Núcleo de Gestão de Contratos e a Decisão do Coordenador 856/2015, fls.820/821, recebo o recurso interposto pela empresa Farmacoon Ltda, e no mérito, julgo improcedente, com embasamento nos documentos constantes dos autos e na informação aqui mencionada. Pelo exposto, mantenho a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 41.063,67, conforme demonstrado na planilha de fls. 803 e com embasamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, cc a Resolução SS 26/1990, ficando desde já franqueada vista aos autos. Deverá a empresa promover no prazo de 30 (trinta) dias corridos o recolhimento da multa na conta Banco do Brasil S/A, Agência 01897-X, Conta Corrente 9401-3, através de depósito identificado que deverá informar a sigla CGA e número do processo, obrigatoriamente encaminhar

cópia do depósito bancário ao Núcleo de Gestão de Contratos, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203. Não sendo realizado o recolhimento da multa no prazo estipulado, o processo será encaminhado para que seja procedido o desconto por ocasião de pagamentos futuros a serem efetuados à empresa em questão, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da LF 8.666/93 e atualizações posteriores. Não havendo saldo ou, caso não seja este suficiente, será procedida a inscrição da multa ou seu remanescente na Dívida Ativa do Estado.

Extrato de Termo de Retificação

Processo: 001/0100/000.204/2014

Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: O presente Termo de Retificação tem por finalidade retificar a Cláusula Sétima – Da Vigência do Convênio – 623/2014, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sétima – Da Vigência

O presente Convênio vigorará a partir da data da sua assinatura até 31-12-2015.

Data da Assinatura: 03-06-2015

Extratos de Convênios

Processo: 001/01.31.000.313/2015

Convênio: 83/2014

Interessado: Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho

CNPJ: 60.945.854/0001-72

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região com o aporte de recursos financeiros para conveniência para tratamento radioterápico aos pacientes matriculados no Hospital Heliópolis, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

Valor: R\$ 3.802.000,00, a ser repassado da seguinte forma e onerando a seguinte classificação orçamentária:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
444.000,00	464.000,00	474.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00	484.000,00

UGE: 090160

Programa de Trabalho: 1030209304849.

Natureza de Despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Data da Assinatura: 03/06/2014

Vigência: 31/12/2015

Processo: 001.0258.000.574/2015

Convênio: 84/2014

Interessado: Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho

CNPJ: 60.945.854/0001-72

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região com o aporte de recursos financeiros para conveniência para tratamento radioterápico aos pacientes matriculados no Hospital Guilherme Álvaro - Santos/SP, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

Valor: R\$ 2.170.000,00, a ser repassado da seguinte forma e onerando a seguinte classificação orçamentária:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
240.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00

UGE: 090141

Programa de Trabalho: 1030209304849.

Natureza de Despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Data da Assinatura: 08/06/2014

Vigência: 31/12/2015

Extratos de Convênios

Processo: 001/0201/001.204/2015

Cadastro: 20155550784

Convênio: 87/2015

Interessado: Casa de Saúde Santa Marcelina.

CNPJ: 60.742.616/0001-60

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para atender despesas com custeio - material de consumo e prestação de serviços - referente ao Programa Pro Santa Casa.

Valor: R\$ 14.040.000,00 em parcelas.

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 23/06/2015

Processo: 001/0201/001.203/2015

Cadastro: 20155550787

Convênio: 88/2015

Interessado: Casa de Saúde Santa Marcelina.

CNPJ: 60.742.616/0001-60

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para atender despesas com custeio - material de consumo e prestação de serviços.

Valor: R\$ 9.720.000,00 em parcelas.

UGE: 09.01.96

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 23/06/2015.

Extrato de Termo de Retificação

Processo: 001.0206.000.840/2014

Cadastro: 20145551157

Termo Aditivo: 01/2014 ao Convênio - 2553/2013

Interessado: Prefeitura Municipal de Guaiçara

CNPJ: 46.203.469/0001-29

Objeto: O presente Termo de Retificação tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo Aditivo - 01/2014 ao Convênio - 2553/2013, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Da Vigência: O presente Termo Aditivo será vigente a partir da sua assinatura e perdurará até 31-10-2015.

Data da Assinatura: 10-06-2015

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTES, de 22-6-2015

Assunto: Aquisição de medicamentos do componente especializado

Interessado: CCTES

Considerando:

os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das licitações.

Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue:

Processo: 001.0001.002.408/2015

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda

Teofilina 100 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 196/2014

Teofilina 200 mg ação prolongada, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 82/2014

Processo: 001.0001.002.409/2015

Abbvie Farmacêutica Ltda

Calcitriol 1 mcg/ml - solução injetável - 1ml, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014

Processo: 001.0001.002.410/2015

Accord Farmacêutica Ltda

Micofenolato Mofetila 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014

Topiramato 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 148/2014

Processo: 001.0001.002.412/2015

Astrazeneca do Brasil Ltda

Formoterol, Fumarato 12mcg+Budesonida 400 mcg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014

Processo: 001.0001.002.413/2015

Atos do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Lamotrigina 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 84/2014

Processo: 001.0001.002.414/2015

Biobal Sanus Farmacêutica Ltda

Ciprobirato 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014

Processo: 001.0001.002.415/2015

Blau Farmacêutica S.A

Metotrexato 2,5 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 12/2015

Publique-SE

Processo: 001.0001.002.416/2015

Chiesi Farmacêutica Ltda

Beclometazona Dipropionato 250 mcg Spray, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 105/2014

Beclometazona, Dipropionato 400 mcg/Dose - 100 Inhalador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 62/2014

Processo: 001.0001.002.417/2015

Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Salmeterol Xinafoato 50 mcg/Dose, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 246/2014.

Processo: 001.0001.002.418/2015

Cin Hospitalar Ltda

Hidroxicloroquina 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014

Processo: 001.0001.002.419/2015

Cmw Saúde e Tecnologia Importe Exportação Ltda

Complemento Alimentar Isento de Fenilalanina para Crianças com Fenilcetonúria de 0 A 1 Ano, Composta de Mistura Balanceada de Aminoácidos Essenciais e não Essenciais com no Mínimo 50G Proteína em 100G Do Produto, com Vitaminas (Pumud e Plus), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 256/2014

Complemento Alimentar Isento de Fenilalanina para Pacientes Acima de 8 Anos com Fenilcetonúria Composta de Mistura Balanceada de Aminoácidos Essenciais e não Essenciais com no Mínimo 65G Proteína em 100G Do Produto, com Vitaminas (Pumud e Plus), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 256/2014

Processo: 001.0001.002.420/2015

O Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda

Aripiprazol 15 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 57/2014.

Aripiprazol 30 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014

Fluticasona Propionato 250 mcg C/Inalador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 57/2014.

Processo: 001.0001.002.421/2015

Of Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda

Acido Nicotínico 750 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 258/2014

Processo: 001.0001.002.423/2015

Dimac/Sp Material Cirúrgico Ltda

Ciclosporina Microemulsão 100 mg/ml Solução Oral, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014

Gabapentina 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014

Genfibrozila 600 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 49/2014

Processo: 001.0001.002.424/2015

El Lilly do Brasil Ltda

Riofeno, Cloridrato 60 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 107/2014

Processo: 001.0001.002.425/2015

Ems S/A

Atorvastatina 40 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 49/2014

Mesalazina 500 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 108/2014

Risedronato Sódico 35 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 108/2014

Topiramato 50 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 32/2014

Processo: 001.0001.002.426/2015

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Calcitriol Sintético 0,25 mcg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 158/2014

Processo: 001.0001.002.427/2015

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda

Fluticasona, Propionato 100 mcg + Salmeterol Xinafoato 72,5 mcg (Equivalente a 50 mcg de Salmeterol), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 164/2014

Fluticasona, Propionato 250 mcg + Salmeterol Xinafoato 72,5 mcg (Equivalente a 50 mcg de Salmeterol), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 008/2015

Formoterol Fumarato 12 mcg/Dose - Capsula C/ Aplicador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 120/2014

Isotretinoína 20 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 172/2014

Mesalazina 250 mg - Supositório, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014

Mesalazina 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 194/2014

Prilidostigmina, Brometo 60 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014

Primidona 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 225/2014

Primidona 250 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 160/2014

Processo: 001.0001.002.428/2015

Germid Farmacêutica Ltda

Ciclosporina Microemulsão 25 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 83/2014

Ciclosporina Microemulsão 50 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 83/2014

Ciclosporina Microemulsão 100 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 83/2014

Processo: 001.0001.002.429/2015

Genmark Farmacêutica Ltda

Benzofibrato 400 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 221/2014

Salbutamol Sulfato 120 mcg/Dose (Equivalente a 100 mcg/Dose de Salbutamol), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 106/2014

Processo: 001.0001.002.430/2015

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Tiotropio, Brometo 2,5 mcg/Dose - Sol. Inalatória C/ Inalador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 144/2014.

Processo: 001.0001.002.431/2015

Interlab Farmacêutica Ltda

Budesonida 200 mcg/Dose Capsula com Aplicador, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 84/2014

Budesonida 400 mcg/Dose, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 05/2014

Mesalazina 500 mg - Supositório, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 28/2014

Processo: 001.0001.002.432/2015

Laboratórios Ferring Ltda

Mesalazina 10 mg/ml - Enema, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 144/2014

Mesalazina 1000 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 174/2014

Processo: 001.0001.002.433/2015

Laboratórios Pfizer Ltda

Atorvastatina 10 mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 55/2014

Processo: 001.0001.002.434/2015

Novartis Biotecnologia S.A.

Brinzolamida 10 mg/ml Suspensão Oftálmica, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 54/2014

Processo: 001.0001.002.435/2015

Nutriport Comercial Ltda

Fórmula Infantil, Semi-Elementar, de Proteína Hidrolisada, Indicado para Lactentes Desde o Nascimento, com 100% De Proteína Extensamente Hidrolisada, Isento de Lactose, Sacarose, Glúten, Vitaminas e Minerais de Acordo com IdR (Pregomin Pepti), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 42/2014

Fórmula Infantil para Lactentes, Que Atenda Faixa Etária Acima de 06 Meses, Composto de 100% Ptn Isolada de Soja, Isento de Lactose, Acondicionado em Lata Adequada, Hetericamente Fechada (Aptamil Soja 2), no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 90/2014



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177 - CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone (011) 2070.6000 - 2524.8536 - Fax (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org - rosane@santamarcelina.org

PROTOCOLO

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

À

Comissão de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CATC
Secretaria de Estado da Saúde

**Ref.: Requisição de Documentos GP/016/15-DF-1.4 – Santa Marcelina - Proc. 4067.989.15-2
– Termo de Convênio 087/2015.**

Prezado Senhor,

Em resposta a requisição acima referenciada, através do qual Vossa Senhoria solicita sejam apresentadas justificativas ao item 4, apresentado pelo TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vimos pela presente expor o que segue:

Com relação ao Termo de Convênio n.º 087/2015, no que refere ao Plano de Trabalho apresentado, o mesmo tem como seu objeto a natureza de Custeio, como descrição o programa pro santa casa.

Assim também é o plano de trabalho do Termo de Convênio n.º 088/2015, cujo objeto assume também a mesma natureza de custeio.

Aqui, preliminarmente cumpre esclarecer que ambos não são constituintes de ações isoladas, mas concorrem para o mesmo resultado institucional, isto é, a existência destes dois recursos contribuem, para o alcance das mesmas metas, que lhes são comuns, e não cada convênio, possui, cada qual metas diferentes de per si.

Assim, é de se esclarecer então que as metas quantitativas e qualitativas, não são acumulativas, isto é, o resultado de cada um dos convênios produz, de per si, resultados diferentes, mas ambos concorrem para o alcance das mesmas metas estabelecidas.

No entanto, existem nos planos de trabalho peculiaridades que devem ser observadas, a considerar que o detalhamento do objeto do Termo de Convênio 087/2015, contém em sua composição de custeio Material de Consumo – Medicamentos, Material de Escritório e Pagamento das parcelas mensais, iguais e sucessivas dos contratos de prestação de serviços em seu rol demonstrados.





CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Rua Santa Marcelina, 177- CEP: 08270-070 - São Paulo - SP

Fone(011) 2070.6000 - 2524.8536 - Fax (11) 2524.7884

www.santamarcelina.org - rosane@santamarcelina.org

De outro lado, no Termo de Convênio 088/2015, por sua vez, o objeto apresenta Material de Consumo - Material Médico- Hospitalar e Pagamento das parcelas mensais, iguais e sucessivas dos contratos de prestação de serviços em seu rol demonstrados, em parte para as atividades de manutenção de equipamentos e cobertura das despesas de contas de utilidade pública.

Vê-se então, que por se tratarem de valores diversos, o cronograma de desembolso também alcança esta proporção, conforme o objeto de cada um dos respectivos termos em destaque.

Desta forma consigna-se a semelhança dos indicadores de alcance da meta, descrição e metas quantitativas serem iguais em cada um dos termos, pois cada um dos objetos em seu detalhe, atendem a mesma finalidade de suprir as necessidades decorrentes da operacionalização do SUS mensalmente, durante a vigência de cada um deles, sendo certo que ao se pensar em metas qualitativas e quantitativas somadas, isto é, cumulativas, a instituição estaria inviabilizando a possibilidade de alcançá-las, pois as quantidades seriam superiores ao que corresponde a real necessidade e desempenho operacional.

Contudo, estas são as explicações para cada um dos respectivos termos de convênio em análise, isto é, referente aos números 087/2015 e 088/2015, possuírem cada qual, metas quantitativas, descrição e indicador do alcance de meta, dados comuns que dizem respeito ao mesmo resultado institucional, considerando que o valor financeiro, conforme detalhamento do objeto, tem seu repasse direcionado a ações específicas que fazem parte deste custeio global, geral, mas não significarem, metas sobrepostas, somadas, supervenientes ou acumulativas.

Conclusão

Esperando ter atendido a contendo à solicitação que nos foi encaminhada, colocamo-nos à disposição dessa Coordenadoria para complementar e esclarecer o que for necessário.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente